



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI N.º 31/2023

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 31/2023, denominar “Vereador Sebastião Lopes da Silva” a via pública que especifica.

Consta no art.1º da propositura que a via a que se pretende denominar trata-se da Rua nº 05, localizada no Residencial Amor.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela.

Pois bem.

Analisando a presente propositura, verifico que no aspecto financeiro **não há** restrições para sua aprovação.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou do parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original e a ressalva acima apontada.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vice-Presidente e Relator

Telma de Fátima Lima Vieira
Presidente

Waldemir da Silva
Membro

